



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 19/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO BORJA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 333/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Integrados do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

| Curso Técnico em Informática | |
|-------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nº Inscrição | Nome do Candidato |
| 15378 | JOÃO IGOR GARCIA DO CARMO |
| 11421 | ARTHUR VALADARES ALVES |
| 13211 | PRISCILA KAMILA DE ALMEIDA MARAGNO |
| 13685 | THIAGO MACHADO FROIS |

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período **23/02/2022**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá comparecer ao Instituto Federal Farroupilha – campus São Borja, no setor de Coordenação de Registros Acadêmicos, ou enviar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

para o e-mail **sra.sb@iffarroupilha.edu.br**, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 333/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga. Caso opte por entregar no capus, deve levar as cópias da documentação exigida.

b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **24 de fevereiro de 2022**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia 24/02/2022.

3.7. A interposição de recursos ocorrerá 24/02/2022 até as 12h.

3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia 25/02/2022 a partir das 10h.

3.9. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

São Borja, 21 de fevereiro de 2022.

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE
DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA